

**GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ
SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ
ESCOLA DE SAÚDE PÚBLICA DO CEARÁ**

CORRIGENDA AO EDITAL N.º 20/2013

No Edital nº 20/2013, que regulamenta o processo seletivo simplificado para a concessão de 36 (trinta e seis) Bolsas de Extensão Tecnológica da ESP/CE para atender demandas das atividades de preceptoría, supervisão e desenvolvimento do projeto Sistema Escola Técnica Aberta do Brasil – ETEC coordenado pela Diretoria de Educação Profissional em Saúde – DIEPS da Escola de Saúde Pública do Ceará – ESP:

1. No trecho do subitem 6.1 do item 6, referente a 2ª Etapa – Memorial Descritivo,

ONDE SE LÊ:

2ª Etapa – Memorial Descritivo

Esta etapa consistirá da aplicação de um memorial descritivo que observará as competências e as habilidades relacionadas ao perfil do currículo do candidato, e seus pontos, corresponderão a mais 50% (cinquenta por cento) da nota final. Uma vez habilitado para participar desta Etapa, será disponibilizado para o candidato, durante o período previsto no item 11 deste Edital, o formulário eletrônico para o preenchimento do memorial descritivo limitado a 3.000 (três mil) caracteres (incluindo pontuação e espaço) para o candidato descrever de forma sucinta a sua experiência acadêmica e profissional além de uma perspectiva do que ele espera desempenhar. Serão considerados habilitados, os candidatos que obtiverem, no mínimo, 5 (cinco) pontos do valor da pontuação total da tabela de atribuição de pontos da 2ª Etapa que é de 10 (dez) pontos. A pontuação será assim atribuída:

Esta etapa, de caráter eliminatório e classificatório, consistirá da aplicação de um memorial descritivo que observará as competências e as habilidades relacionadas ao perfil do currículo do candidato, e seus pontos, corresponderão a mais 50% (cinquenta por cento) da nota final. Uma vez habilitado para participar desta Etapa, será disponibilizado, durante o período previsto no item 11 deste Edital, um formulário eletrônico para o preenchimento de informações (limitado a 3.000 caracteres, incluindo pontuação e espaço) no qual o candidato deverá descrever de forma sucinta a sua experiência acadêmica e profissional, além de uma perspectiva do que ele espera desempenhar.

LEIA-SE:

2ª Etapa – Memorial Descritivo

Esta etapa, de caráter eliminatório e classificatório, consistirá da aplicação de um memorial descritivo que observará as competências e as habilidades relacionadas ao perfil do currículo do candidato, e seus pontos corresponderão a mais 50% (cinquenta por cento) da nota final.

Uma vez habilitado para participar desta Etapa, será disponibilizado, durante o período previsto no item 11 deste Edital, um formulário eletrônico para o preenchimento de informações (limitado a 3.000 caracteres, incluindo pontuação e espaço) no qual o candidato deverá descrever, de forma sucinta, a sua experiência acadêmica e profissional, além de uma perspectiva do que ele espera desempenhar.

Serão considerados habilitados, os candidatos que obtiverem, no mínimo, 5 (cinco) pontos do valor da pontuação total da tabela de atribuição de pontos da 2ª Etapa que é de 10 (dez) pontos.

2. Ficam preservados os demais itens integrantes do Edital nº 20/2013.

Fortaleza-CE, 26 de julho de 2013.

Isabel Cristina Cavalcanti Carlos
Superintendente em Exercício da ESP-CE

Ondina Maria Chagas Canuto
Diretora da DIEPS

Charles Goiana de Andrade
Procurador Jurídico